

PORTARIA Nº477/2021

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam prorrogados os contratos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ENFERMEIRO, MÉDICO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, que prestam os seus serviços para a Prefeitura Municipal de Itajubá e que exercerão suas funções junto ao Município pelo período de 01 ano.

Art. 2º – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
02344	ADRIANA APARECIDA DE LIMA TOMÉ	14/06/2021
05867	ALESSANDRA CORREIA GONÇALVES	21/06/2021
02337	ALESSANDRA MARIA DE LELIS MENDES PEREIRA	14/06/2021
02369	CILEIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	30/06/2021
02343	ELAINE CRISTINA DA SILVA SANTOS	14/06/2021
04985	FLAVIO AUGUSTO SOUZA	02/06/2021
05855	MARIAH TOLEDO FERRAZ DE AZEVEDO	02/06/2021
05858	WESLLON ROGER BERNARDES	14/06/2021
ENFERMEIRO		
06801	FABIANA DE OLIVEIRA SOBRAL VIDAL	07/06/2021
02931	FLAVIA CRISTINA ALVES BRAGA DE MOURA	11/06/2021
06800	TAYSA MARIA RIBEIRO	07/06/2021
MÉDICO		
06272	VANESSA DE BRITO BELLINE	30/06/2021
AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
02355	MARIA BERNADETE QUITERIO FERRAZ	14/06/2021

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 24 de maio de 2021, 202º ano da Fundação e 173º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos